



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3766  
QUINTA-FEIRA, 07  
DE NOVEMBRO DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
03 PÁGINAS

ATAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CPI- PORTARIA N° 106/24

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI-PORTARIA N° 209/24)**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024, às 11:20h., na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Salão João Pedro Gustin, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através da Portaria número 209/2024 (Requerimento n° 91649/2023) publicada no jornal “O Legislativo” no dia 24/04/2024. Foram convocados através de ofício interno e publicação no jornal “O Legislativo” (edição 3644 de 24/04/2024) - aos vereadores membros desta comissão. Respeitados, portanto, os princípios da instrumentalidade e da publicidade, convalidados todos os atos. Presentes os membros nomeados pela Portaria n° 209/2024: os vereadores Abatenio Marquez, Antônio Carrijo, Neemias Miqueias, Sargento Ednaldo, Raphael Leles, sendo Abatenio o membro signatário do Requerimento. Dando início a terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, assumiu a condução dos trabalhos, como Presidente o vereador Neemias Miqueias. O Presidente da comissão colocou em votação a aprovação da ata da última reunião realizada no dia 14 de junho de 2024, prorrogação da CPI por 120 (cento e vinte) dias e apresentação do plano de trabalho. Aberta a votação entre os próprios membros da comissão, aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Presidente encerrou a presente Reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão e publicada.

**Neemias Miqueias - Presidente**

**Sargento Ednaldo - Relator**

**Raphael Leles – Membro**

**Antônio Carrijo - Membro**

**Abatênio Marquez - Membro**

**PORTARIAS****PORTARIA 628/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de novembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02  
Victor Azevedo de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de novembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**PORTARIA 629/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de novembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
José Gil Dias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de novembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**PORTARIA 630/2024****DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA** para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO - CÓD. CM - 02, no período de 25/11/2024 a 14/12/2024, durante as férias da titular do cargo **ROSANGELA VIEIRA BERTOLUCCI**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de novembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**PORTARIA 631/2024****DESIGNA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO MORAIS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CARLOS ALBERTO MORAIS** para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TV LEGISLATIVA - CÓD. CM - 02, no período de 12/01/2025 a 31/01/2025, durante as férias do titular do cargo **RONALDO SEBASTIAO FERREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de novembro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

**CONTRATAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90019/2024, Processo nº 031/2024, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação do serviço contínuo de manutenção do portal da Câmara de Uberlândia.

**Data da Sessão:** 28/11/2024 - Quinta-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
**VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:** Para este certame será concedido aos licitantes a Visita Técnica Facultativa, nos termos autorizados no art.30, inciso III da Lei nº 8.666/93, e decisões do TCU, em especial Decisão 783/2000-Plenário, TC 010.295/2000-9, Rel. Min. Adylson Motta, Sessão de 20/09/2000.

Será de responsabilidade do Contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão pelo não conhecimento das condições para a execução do objeto. As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Diretor do Departamento de Informática.

**Obtenção do edital:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 3239-1194.

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 07 de novembro de 2024.

**Luciano Benati  
Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90020/2024, Processo nº 033/2024, tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

**Objeto:** futura e eventual aquisição de frigobares.

**Data da Sessão:** 26/11/24 - Terça-feira, às 13:00 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
**Obtenção do edital:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 3239-1194.

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 07 de novembro de 2024.

**Luciano Benati  
Pregoeiro**

DISQUE SAÚDE **136**

[/minsaude](#)  
[/ministeriodasaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)

#DoeSangue

# DOE SANGUE REGULARMENTE

Com a nossa união, a vida se completa

Vamos restabelecer os estoques de sangue do País e salvar a vida de milhares de brasileiros

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

## Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

[@CAMARAUBERLANDIA](#) [CAMARAUBERLANDIA.MGGOVBR](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](http://www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/)

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3766, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)